

LEI MUNICIPAL Nº 1.449/2020

DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Atestado
Certidão que o presente ato, foi
publicado no 'PLACARD' o referido
é a expressão da verdade
Águas Lindas de Goiás - GO
01/10/2020
[Signature]

**"REVOGA LEI QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.260, de 15 de junho de 2016, que reformula a Lei Municipal nº 223/99, que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal, cria plano de cargos e salários, a carreira de Guarda Municipal, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (01.10.2020).

[Signature]
OSMARILDO ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal